

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Unidade Orçamentária: 19.01.001

Atividade/Projeto: 6344.00001

Natureza da Despesa " NAD: 4.4.90.51.5103

Recurso: 1185

Nº Empenho: 23005039337

Data do Empenho: 22/09/2023

09 Coordenadoria Regional de Educação Cruz Alta

GREICI HINTERHOLZ KAUS

Cruz Alta

Portarias

Protocolo: 2023000914671

PORTARIA 043/2023

Expediente nº.: 23/1900-0050867-2

A Coordenadora da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, Greici Hinterholz Kaus, identificação funcional nº 2405814/01, no uso de suas atribuições legais, designa as servidoras Maria Augusta da Rosa Tolentino, identificação funcional 1794876/01, Cíndia Rosa Toniazco Quaresma, identificação funcional nº 1905473/02 e Marilda Nogueira Rubin, 1904736101, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância visando apurar irregularidades referentes ao expediente nº. 23/1900-0050867-2.

28 Coordenadoria Regional de Educação Gravataí

MARILZA PACHECO RAMOS

Gravataí

Portarias

Protocolo: 2023000914672

Assunto: Portaria

Expediente: 23/1900-0050780-3

Portarias - Portaria

PORTARIA Nº. 12/2023

A Coordenadora Regional de Educação da 28ª CRE, Professora Marilza Pacheco Ramos, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo, designa os servidores para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de investigar e apurar Irregularidades na conduta dos servidores lotados na EEEM Nossa Senhora Aparecida/Alvorada, através do expediente nº 23/1900-0050780-3.

Virgéria Cezar Custódio Idf nº 2522896/01.

Carla Regina de Souza Flores, Idf nº 1659073/01.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2023000914827

PORTARIA SES Nº 924/2023

Dispõe sobre a designação dos integrantes das Comissões de Acompanhamento da Contratualização dos Hospitais da 17ª CRS, para designar a sua constituição conforme Anexo Único (PROA nº: 23/2000-0125062-9)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado e considerando:

O §2º, do art. 24, do Anexo 2 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02, de setembro de 2017, que estabelece que a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização será objeto de publicação no Diário Oficial do ente federativo;

A Portaria SES nº 378, publicada em 09 de junho de 2022, que institui o regimento das Comissões de Acompanhamento da Contratualização dos hospitais, no âmbito do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a designação dos integrantes das Comissões de Acompanhamento da Contratualização dos Hospitais da 17ª CRS, para designar a sua constituição conforme Anexo Único.

Art. 2º O servidor designado pela Secretaria Estadual de Saúde para Presidência das Comissões de Acompanhamento Contratual, representado pelo primeiro representante da SES/RS, exercerá as funções de Fiscal Administrativo do Contrato na SES, nos termos do disposto pela Portaria SES nº 378/2022.

Art. 3º Fica destituída a comissão nomeada na Portaria SES/RS nº 926 publicada em 21/12/2015 que trata da designação da composição da CAC dos hospitais da 17ª CRS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de outubro 2023.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

ANEXO ÚNICO – Portaria SES Nº 924/2023

Servidores designados para Comissões de Acompanhamento da Contratualização dos Hospitais da 17ª CRS.

MACRORREGIÃO Missioneira – CRS 17ª		
PRESTADOR	Município	CNPJ/CNES
Associação Hospitalar Beneficente de Ajuricaba	Ajuricaba/RS	90.164.377/0001-79
COMISSÃO	NOME	ID FUNC / CPF
1º Representante da SES/CRS	Sandra Hildebrandt dos Santos	000.390.250-12
2º Representante da SES/CRS	Lucas Harter	017.468.170-46
Suplente Representante da SES/CRS	Mara Inez Alves Gomes	404.051.090-91
Representante do Prestador	Alduir Valentin Dallabrida	308.329.850-15
Suplente	Sandra Puhl dos Santos	697.919.610-34
Representante do Município Sede	Sandro Luciano Schneider	898.449.980-34
Suplente	Luana Carine Maron Torquetti	016.885.650-60
Representante do COSEMS	Márcio Strassburger	939.735.350-00
Suplente	Fernanda Bortolini Haas	003.359.850-92
Representante do CMS	César Luiz Kahl	503.858.870-00
Suplente	Elenara dos Santos Siqueira	448.162.000-53
PRESTADOR	Município	CNPJ/CNES
Hospital: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Humaitá	Humaitá	91.996.074/0001-85
COMISSÃO	NOME	ID FUNC / CPF
1º Representante da SES/CRS	Sandra Hildebrandt dos Santos	000.390.250-12

2º Representante da SES/CRS	Lucas Harter	017.468.170-46
Suplente Representante da SES/CRS	Mara Inez Alves Gomes	404.051.090-91
Representante do Prestador	JULIANA THAIS SCHUH	026.733.810-40
Suplente	RUI FEYH	381.091.900-49
Representante do Município Sede	Jussara Regina Prediger Kaspary	954.415.570-68
Suplente	Fábia Inês Beickel	987.612.930-91
Representante do COSEMS	Márcio Strassburger	939.735.350-00
Suplente	Fernanda Bortolini Haas	003.359.850-92
Representante do CMS	Márcia Inês Schuster Weber	978.054.080-68
Suplente	Catarina Schul	375.246.820.34
PRESTADOR	Município	CNPJ/CNES
Associação Hospitalar de Chiapetta	Chiapetta	94.449.907/0001-86
COMISSÃO	NOME	ID FUNC / CPF
1º Representante da SES/CRS	Sandra Hildebrandt dos Santos	000.390.250-12
2º Representante da SES/CRS	Lucas Harter	017.468.170-46
Suplente Representante da SES/CRS	Mara Inez Alves Gomes	404.051.090-91
Representante do Prestador	Jairo Bernardo Bohn	428.719.560-9..
Suplente	Luciane Ratz Rigoli	008.727.560-09
Representante do Município Sede	Cleomara Bertaso	001.381.120-70
Suplente	Leda Ratz	775.526.280_49
Representante do COSEMS	Márcio Strassburger	939.735.350-00
Suplente	Fernanda Bortolini Haas	003.359.850-92
Representante do CMS	Gilberto Ernani do Nascimento	704.073.470-20
Suplente	Edmara Carlise Iziquiel	012.169.430-52
PRESTADOR	Município	CNPJ/CNES
Hospital de Caridade de Ijuí	Ijuí	90.730.508/0001-38
COMISSÃO	NOME	ID FUNC / CPF
1º Representante da SES/CRS	Sandra Hildebrandt dos Santos	5072169326
2º Representante da SES/CRS	Lucas Harter	017.468.170-46
Suplente Representante da SES/CRS	Mara Inez Alves Gomes	404.051.090-91
Representante do Prestador	Dorkas da Silva Picinini	739.845.820-72
Suplente	Rui Gustavo Depner Protti	010.825.600-65
Representante do Município Sede	Eliezer Luginski	010.142.900-23
Suplente	Márcio Strassburguer	939.735.350-00
Representante do COSEMS	Márcio Strassburguer	939.735.350-00

Suplente	Fernanda Bortolini Hass	003.359.850-92
Representante do CMS	Luciane Sarturi Antes	5758895300-04
Suplente	Rosane Simon	383537250-53
PRESTADOR	Município	CNPJ/CNES
Sociedade Cultural São Gregório	São Martinho	CNPJ: 98.104.193/0001-25
COMISSÃO	Nome	ID FUNC / CPF
1º Representante da SES/CRS	Sandra Hildebrandt dos Santos	000.390.250-12
2º Representante da SES/CRS	Lucas Harter	017.468.170-46
Suplente Representante da SES/CRS	Mara Inez Alves Gomes	404.051.090-91
Representante do Prestador	Naira Cristiane Klein Hunhoff	451.702.150-53
Suplente	Ravine Fernanda preuss	978.292.500-49
Representante do Município Sede	Marilei Krewer	670.222.860-00
Suplente	Eduardo Cassiano Budtinger	036.455.540-84
Representante do COSEMS	Márcio Strassburger	939.735.350-00
Suplente	Fernanda Bortolini Haas	003.359.850-92
Representante do CMS	Andressa Rohr	012.761.190-89
Suplente	Gabriela Avozani de Jesus	000.394.220-11
PRESTADOR	Município	CNPJ/CNES
Hospital de Caridade de Crissiumal	Crissiumal	89.051.247/0001-40
COMISSÃO	Nome	ID FUNC / CPF
1º Representante da SES/CRS	Sandra Hildebrandt dos Santos	000.390.250-12
2º Representante da SES/CRS	Lucas Harter	017.468.170-46
Suplente Representante da SES/CRS	Mara Inez Alves Gomes	404.051.090-91
Representante do Prestador	Rafael Brackmann	677.926.000-25
Suplente	Daiane Aline Peiter	018.860.240-22
Representante do Município Sede	Ari Bulow	464.100.900-72
Suplente	Sandra Mara Konrath	000.762.350-09
Representante do COSEMS	Márcio Strassburguer	939.735.350-00
Suplente	Fernanda Bortolini Haas	003.359.850-92
Representante do CMS	Milena Melissa Zanella	916.444.020-68
Suplente	Marlene Lipert	540.589.700-06
PRESTADOR	Município	CNPJ/CNES
Hospital Bom Pastor de Ijuí	Ijuí	92.004.225/0001-34
COMISSÃO	Nome	ID FUNC / CPF
1º Representante da SES/CRS	Sandra Hildebrandt dos Santos	000.390.250-12
2º Representante da SES/CRS	Lucas Harter	017.468.170-46

Suplente Representante da SES/CRS	Mara Inez Alves Gomes	404.051.090-91
Representante do Prestador	Rosane Dalla Souza Schiavo	372.852.460-34
Suplente	Alexandre de Moura	007.923.790-80
Representante do Município Sede	Eliezer Luginski	010.142.900-23
Suplente	Márcio Strassburguer	939.735.350-00
Representante do COSEMS	Márcio Strassburguer	939.735.350-00
Suplente	Fernanda Bortolini Haas	003.359.850-92
Representante do CMS	Luciane Sarturi Antes	5758895300-04
Suplente	Rosane Simon	383537250-53
PRESTADOR	Município	CNPJ/CNES
Sociedade Hospital Beneficente de Condor	Condor	91.983.874/0001-61
COMISSÃO	Nome	ID FUNC / CPF
1º Representante da SES/CRS	Sandra Hildebrandt dos Santos	000.390.250-12
2º Representante da SES/CRS	Lucas Harter	017.468.170-46
Suplente Representante da SES/CRS	Mara Inez Alves Gomes	404.051.090-91
Representante do Prestador	Arno Matschinske Junior	968.534.500-78
Suplente	Carina Breunig	XXXX
Representante do Município Sede	Silvane Mass Carvalho	023.335.4000-01
Suplente	Jéssica Zanquetta	028.920.520-41
Representante do COSEMS	Márcio Strassburger	939.735.350-00
Suplente	Fernanda Bortolini Haas	033.359.850-92
Representante do CMS	Luiz Ernesto Viquez Vargas	003.672.010-03
Suplente	XXX	XXX
PRESTADOR	Município	CNPJ/CNES
Hospital de Caridade de Campo Novo	Campo Novo	90.167.107/0001-11
COMISSÃO	Nome	ID FUNC / CPF
1º Representante da SES/CRS	Sandra Hildebrandt dos Santos	000.390.250-12
2º Representante da SES/CRS	Lucas Harter	017.468.170-46
Suplente Representante da SES/CRS	Mara Inez Alves Gomes	404.051.090-91
Representante do Prestador	Oberdan Rodrigues	950.544.640-34
Suplente	Gabriel de Brito Dornelles	027.143.900-99
Representante do Município Sede	Elisandra Regina Rohr dos Santos	001.887.660-90

Suplente	Davi Hartmann	976.282.200-53
Representante do COSEMS	Márcio Strassburger	939.735.350-00
Suplente	Fernanda Bortolini Haas	003.359.850-92
Representante do CMS	Laurindo Mattioni	XXX
Suplente	Sueli Low Lopes copetti	XXX
PRESTADOR	Município	CNPJ/CNES
Associação Hospitalar Rio Branco de Pejuçara	Pejuçara	89.129.217/0001-00
COMISSÃO	Nome	ID FUNC / CPF
1º Representante da SES/CRS	Sandra Hildebrandt dos Santos	000.390.250-12
2º Representante da SES/CRS	Lucas Harter	017.468.170-46
Suplente Representante da SES/CRS	Mara Inez Alves Gomes	404.051.090-91
Representante do Prestador	Valdecir Mioso	378.505.980-91
Suplente	Liara da Silva Leal	016.960.650-38
Representante do Município Sede	Eliana Moura Lopes	979.389.470-91
Suplente	Paloma dos Anjos	019.507.830-65
Representante do COSEMS	Márcio Strassburger	939.735.350-00
Suplente	Fernanda Bortolini Haas	003.359.850-92
Representante do CMS	Ângela Adam Martins	986.047.750-72
Suplente	Tânia Gellatti Gabbi	XXX
PRESTADOR	Município	CNPJ/CNES
Hospital Sociedade Protetora São Francisco	Augusto Pestana	2261081
COMISSÃO	Nome	ID FUNC / CPF
1º Representante da SES/CRS	Sandra Hildebrandt dos Santos	000.390.250-12
2º Representante da SES/CRS	Lucas Harter	017.468.170-46
Suplente Representante da SES/CRS	Mara Inez Alves Gomes	404.051.090-91
Representante do Prestador	Amauri Luiz Lampert	577.999.700-49
Suplente	João Batista Vieira Otaran	272.283.710-20
Representante do Município Sede	Fernanda Bortolini Haas	003.369.850-92
Suplente	Marines Terezinha Barassoal	XXX
Representante do COSEMS	Márcio Strassburguer	939.735.350-00
Suplente	Fernanda Bortolini Haas	003.369.850-92
Representante do CMS	Mariglai Gilda Zambra Misserschmidt	XXX
Suplente	Fernanda Bortolini Haas	003.369.850-92
PRESTADOR	Município	CNPJ/CNES
Associação Hospitalar Bom Pastor - Santo Augusto	Santo Augusto	90.167.289/0001-20

COMISSÃO	Nome	ID FUNC / CPF
1º Representante da SES/CRS	Sandra Hildebrandt dos Santos	000.390.250-12
2º Representante da SES/CRS	Lucas Harter	017.468.170-46
Suplente Representante da SES/CRS	Mara Inez Alves Gomes	404.051.090-91
Representante do Prestador	Marilei Andrighetto	599.016.080-15
Suplente	Simone Freire dos Santos	010.640.650-74
Representante do Município Sede	Andréia Rosane de Oliveira Lourença	900.690.640-91
Suplente	Carolina Padilha Vieira Reinehr	010.315.990-88
Representante do COSEMS	Márcio Srrsburguer	939.735.350-00
Suplente	Fernanda Bortolini Haas	003.369.850-92
Representante do CMS	Janete Pretto Franco	577.992.450-34
Suplente	Maria Dinora de Moura	358.233.640-91

Recursos Humanos

Protocolo: 2023000914673

Assunto: Afastamento
 Expediente: 23/2000-0138821-3
 Nome: Maísa Beltrame Pedroso
 Id.Func./Vínculo: 1129716/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
 Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
 Localidade de destino: Brasília/DF.
 Período de afastamento: 22/10/2023 a 24/10/2023.
 Evento e justificativa: Reunião da Comissão de Avaliadores para cumprimento do termo de colaboração firmado entre o Conselho Federal de Nutricionista e Ministério Educação e do Encontro Nacional da Formação Profissional (V ENFP).
 Condição: Sem ônus.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
 Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
 Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2023000914828

SECRETARIA DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 5ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):

1. Autuado: Águila Indústria Química

Data da Autuação: 07/07/2023

CNPJ/CPF: 36.348.858/0001-99

Localidade: Flores da Cunha

Processo nº: 23/2000-0090138-3

Data da Decisão: 22/08/2023

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 2º Lei Federal 6360/76; RDC Anvisa 47/13.

Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, mantida a penalidade aplicada pelo Núcleo de Vigilância Sanitária da 5ª CRS.